



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Gabinete do Vereador Lelo Couto



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2024**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***PROCEDER COM A IMPLANTAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ESPÍRITO SANTO (REFERÊNCIA: PROXIMIDADES AO “BAR PASOLINI”), NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, NESTE MUNICÍPIO.***

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se justifica, pois à falta de abrigo faz com que as pessoas fiquem ao relento sob o sol e a chuva em total desconforto enquanto aguardam pelo coletivo.

Com a instalação do referido equipamento, proporcionará maior comodidade e segurança aos usuários, trabalhadores e estudantes que diariamente dependem do transporte público para locomoção.

Acreditando na sensibilidade do poder executivo e no anseio desta Casa de Leis que tem por objetivo levar qualidade de vida e segurança ao povo do nosso município é que peço a aprovação dos nobres pares.

Plenário Vicente Santório Fantini, 19 de fevereiro de 2024.

**LELO COUTO  
VEREADOR**

**Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar –  
Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES**



Autenticar documento em <http://camara.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: **32303000000000000000000000000000** Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.